



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 026/2015/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 5 de março de 2015.

*A Sua Exceléncia o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Indicação nº 404/2015 (Sessão 23.02.15).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Esportes e Lazer, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 404/2015, versando sobre a necessidade de o Poder Executivo desenvolver um projeto de um corredor esportivo e de lazer na calçada da Avenida Lions Internacional, informamos que está inserido, desde PPA anteriores, a implantação do Corredor Esportivo na Calçada da Avenida Lions Internacional, mas pela extensão e dimensões da mesma tal projeto se torna inviável com recursos próprios. Para realizá-lo necessitamos de um esforço conjunto na captação de recursos das esferas estadual e federal.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CAMPO NUNDO DO PRAESES MTT

16-THR-2015 09:46 001,04 22